



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2022 CHAMAMENTO PUBLICO: 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.03/CLHO-00242**

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula 5º do contrato.

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA R. P. S. DE AGUIAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, situado na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto – MA.

REPRESENTANTE: Josely Maria Silva Almeida, CPF nº 498.084.193-72.

CONTRATADA: R. P. S. DE AGUIAR, inscrita no CNPJ sob o nº 30.739.873/0001-81, situado na Rua Antonio Pereira Mourão, s/n, Centro, Buriti - MA.

REPRESENTANTE: Rai Pablo Sousa de Aguiar, CPF nº 042.501.593-96.

RESOLVEM celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência do contrato 035/2022, da Chamada Pública 001/2022, que tem como objeto Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para prestação de serviços de coleta e análises de exames laboratoriais, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto – MA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 035/2022, referente a Chamada Pública 001/2022, passa ser de 24 março de 2023 a 23 de março de 2024.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1101 Secretaria Municipal de Saúde
10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
1500100200 Receita de Imposto e Trans. – Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 Fundo Municipal de Saúde
 10 122 0119 2.031 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
 1600000000 Transferência SUS Bloco de Manutenção
 1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19

1201 Fundo Municipal de Saúde
 10 302 0119 2.032 Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde UPA'S
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 1600000000 Transferência SUS Bloco de Manutenção

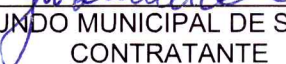
1201 Fundo Municipal de Saúde
 10 301 0119 2.233 Manutenção do PAB
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 1600000000 Transferência SUS Bloco de Manutenção


CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 21 de março de 2023


 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE


 R. P. S. DE AGUIAR
 CONTRATADA